



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

APOSTILAMENTO

ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/DPE/RO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021/DPE-RO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA - LOCATÁRIA - E PORTELA & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOCADOR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 201.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 223.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 292, de 21 de maio de 2019, **RETIFICAR o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2021/DPE-RO**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº **03.122.2043.2182**, Fonte do Recurso: **0100**, unidade orçamentária: **30001**, elemento de despesa **33.90.39** - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo **Pré-Empenho nº 2022PE000065** no valor de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, e **Pré-Empenho nº 2022PE000153** no valor de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** e Nota de Empenho nº **2022NE000122**, no valor de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, e Nota de Empenho **2022NE000321**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender o exercício em curso.

Leia-se:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº **03.122.2043.2182**, Fonte do Recurso: **0100**, unidade orçamentária: **30001**, elemento de despesa **33.90.39** - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho nº **2022PE000065** no valor de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, e Pré-Empenho nº **2022PE000153** e **2022PE000188** no valor total de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, bem como Nota de Empenho nº **2022NE000122**, no valor de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, e Nota de Empenho nº **2022NE000321** e **2022NE000352**, no valor total de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 12/05/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0050042** e o código CRC **36E661EE**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101371.2022.

Documento SEI nº 0050042v7